



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **1.0 – IDENTIFICAÇÃO**

Obra: Pavimentação Asfáltica com Tratamento Superficial Duplo TSD

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPÊ-RS**

Local: Rua Florindo Bizotto, distrito de Vila São Paulo, Etapa II

Extensão: 247,00 metros

### **2.0 – OBJETO**

A obra proposta neste projeto trata da pavimentação do trecho final da Rua Florindo Bizotto, no distrito de Vila São Paulo, neste município, partindo no entroncamento com a Avenida Luiz Antonio Salvador, final da pavimentação em paralelepípedo de basalto, segue sentido ERS 122, por 247 metros, até o encontro com o trecho já pavimentado em CBUQ desta mesma rua. Atualmente o trecho a ser pavimentado encontra-se em obras com as etapas de drenagem, reforço do subleito e base de brita graduada completamente executadas.

**A empresa contratada deverá realizar os serviços de imprimação, tratamento superficial duplo e sinalização.**

### **3.0 – OBJETIVO**

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever os serviços de imprimação, tratamento superficial duplo e sinalização.

### **4.0 - PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

#### **4.1 - LOCAÇÕES DA OBRA**



A obra deverá ser locada com rigor, obedecendo o projeto quanto ao perfeito alinhamento entre trechos previstos para mudança de direção ou declividade, respeitando as cotas de níveis do projeto geométrico conforme demarcação realizada pelo município.

#### 4.7 – IMPRIMAÇÃO

Este serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base para promover uma maior coesão da superfície, proporcionar melhor aderência entre a base e o revestimento e impermeabilizar a base. O material utilizado será o asfalto diluído tipo CM-30, aplicado na **taxa de 1,20 litros/ m<sup>2</sup>**. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor. A área imprimada deverá ser varrida para a eliminação do pó e de todo material solto e estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder à imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10°C. O tráfego nas regiões imprimadas só deve ser permitido após decorridas, no mínimo, 48 horas de aplicação do material asfáltico. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DAER-ES. Durante a imprimação deverá ser realizado um estudo de tráfego da forma que proporcione o fluxo em apenas uma das pistas no menor período possível para evitar o afundamento de trilho durante o tráfego em apenas uma lateral. **A taxa de imprimação deverá ser comprovada mediante a pesagem do caminhão antes e depois da realização do serviço.**

#### 4.8 - LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA

A pista deverá ser lavada com jato de água, retirando toda a sujeira, a fim de deixar o pavimento existente perfeitamente limpo, livre de partículas soltas e de material



orgânico, possibilitando a melhor aderência do pavimento a executar com o já existente.

#### 4.9 – TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO

O Tratamento Superficial Duplo – TSD, camada de revestimento do pavimento, será constituído por duas aplicações sucessivas de ligante betuminoso, cobertas cada uma por camada de agregado mineral, submetidas à compressão. A largura desta camada será de 7,10 metros situada sobre toda a camada de base imprimada. A primeira aplicação do betume é feita diretamente sobre a base imprimada e coberta imediatamente com agregado graúdo, constituindo a primeira camada do tratamento. A segunda camada é semelhante à primeira, usando-se agregados miúdos, de acordo com a especificação técnica. Deverá ser executado sobre a base imprimada e de acordo com os alinhamentos do greide e seção transversal projetados. Todos os materiais devem satisfazer às especificações aprovadas pelo DNIT. O material betuminoso para o banho das camadas do TSD será a Emulsão Asfáltica Catiônica tipo RR-2C. As taxas de aplicação do material ligante e dos agregados deve obedecer as normas do DNIT.

Tabela 01: Taxa de aplicação

Camada	Ligante asfáltico	Agregado
1ª	1,2 a 1,8 l/m <sup>2</sup>	20 a 25 kg/m <sup>2</sup>
2ª	0,8 a 1,2 l/m <sup>2</sup>	10 a 12 kg/m <sup>2</sup>



#### 4.10 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

A pintura de sinalização horizontal será constituída por uma faixa branca na borda do asfalto em ambos os lados e uma faixa continua amarela no centro da pista, com largura de 12cm cada faixa. Não haverá neste trecho nenhum local em que será permitido a ultrapassagem. A velocidade de projeto será de 50 Km/h em toda extensão. Para a pintura, deverá ser empregada tinta de demarcação viária nas cores indicadas, com adição de micro esferas de vidro.

#### 5.0 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas. Para tanto, será fornecido pela fiscalização um termo de recebimento provisório de todos os serviços.

Ipê, 16 de junho de 2020

Matheus Marin CREA-RS 146.005-D  
Chefe do Dpto. Técnico de Engenharia e Obras